



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 286/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de junho de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da entrega do Relatório sobre a situação Educacional do 17 Municípios do Marajó, no dia 21 de junho de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de junho de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Pat. 286/22 - 20/06

Memorando nº 019/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 20 de junho de 2022.

Ao:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar da entrega do Relatório sobre a situação educacional dos 17 municípios do Marajó, no dia 21 de junho do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

**Joana Soraia da Conceição Serrão**  
Chefe de Gabinete

Recebido  
em 23/06/22

Ofício-Circular nº 04/2022/GCCC/TCM-PA

Belém, 31 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de IGARAPÉ MIRI

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que atendendo solicitação das Instituições parceiras do **Projeto de Fortalecimento da Educação dos Municípios do Estado do Pará – Etapa Piloto Arquipélago do Marajó**, o evento para entrega do Relatório sobre a situação educacional dos 17 municípios do Marajó foi transferido para o dia **21/06/2022 (terça-feira)**, às **08:30 horas**, na sede deste Tribunal - Auditório Alacid Nunes, Rua Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA.

Desta forma, contamos com a vossa participação nessa nova data.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CEZAR  
LEAO  
COLARES:20729731200

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO CEZAR LEAO  
COLARES:20729731200  
Data: 2022.05.31 08:49:56  
-03'00"

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**



Memorando nº 019/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 20 de junho de 2022.

Ao:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar da entrega do Relatório sobre a situação educacional dos 17 municípios do Marajó, no dia 21 de junho do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

**Joana Soraia da Conceição Serrão**  
Chefe de Gabinete

Recebido  
em 21/06/22  
A